



# *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

*Estado de São Paulo*

LEI N° 1.727, de 15 de abril de 2014.

Altera a denominação de via pública da cidade e dá outras providências.

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

Artigo 1° - Passa a denominar-se Rua “Vereador João Caverzan”, a atual Rua Pirassununga, no Loteamento Jardim São João, desta cidade.

Artigo 2° - As despesas com a execução da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada em caso de necessidade.

Artigo 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 15 de abril de 2014.

  
OSVALDO MARCHIORI  
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a presente lei foi arquivada no Cartório de Registro Civil e Anexos local, bem como registrada e publicada nos lugares de costume desta Prefeitura na data supra.

  
Eunice Ap. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura